



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 2271/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 23/16 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua: Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, em Porto Velho/RO, CEP: 76801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo referido cargo, ao final qualificado, e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar - Brooklin Novo – CEP: 04.578.000 - São Paulo - SP, CEP: 04.578-000, fone: (31) 3073-7300 / 8814-8596, email: apoiocomercial@hembseguros.com.br, neste ato representada pelo Senhor Roberto Chateaubriand Filho, inscrito no CPF nº 917.951.417-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 41/2015, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 2271/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração social da empresa, a prorrogação de vigência, o valor atual da avença, a indicação de fiscal e a dotação orçamentária, referente à contratação de empresa especializada em seguro de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, para frota de veículos oficiais deste Regional, de acordo com as especificações do Termo de Referência (anexo I do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato nº 23/2016, cujo período inicial da apólice compreendeu-se entre 2/9/2015 a 1º/9/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em 2/9/2017 e término em 1º/9/2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.



f





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 2271/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O prêmio do seguro para prestação dos serviços perfaz o valor total de R\$ 109.746,41 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

A razão social da empresa alterou-se o nome de ROYAL & SUNALLIANCE para SEGUROS SURA SA, conforme Ata de Publicação e Estatuto Social acostados aos autos.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.39.69.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DOZE SOBRE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços efetuados serão realizados por meio dos servidores **HELIX CALIXTO DA CRUZ E JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

CLÁUSULA SÉTIMO – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato n. 23/2016, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2017.

Lélio Lopes Ferreira Júnior
Diretor-Geral das Secretarias

TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

Cristiano Saab
Diretor de Vendas e Canais

SEGUROS SURA S.A
CONTRATADA

GABRIEL BUGALLO
Diretor Geral de Soluções
e Resseguros



f



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 60/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de garantia, suporte técnico remoto e atualização de firmware para computador de rede Nexus 7000. Empresa vencedora: DAMOVO DO BRASIL S.A., CNPJ 56.795.362/0001-70, preço total: R\$ 76.170,00.

ALEXANDRO FURQUIM

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº 15.0.00005467-1. Partes: TRT da 10ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso nº 024/2013 a partir de 16/06/2017. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/10/2017. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: Aline Pereira dos Santos Alves - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 15.0.00007714-0. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016. Partes: TRT da 10ª Região e Hikari Construções LTDA ME. Objeto: O acréscimo de R\$ 136.222,48 que corresponde a 7,57% do valor estimado do contrato originário e supressão de R\$ 24.946,11 que corresponde a 1,39% do valor estimado do contrato originário. Valor total pós-acréscimo: R\$ 1.911.723,92. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 44.90.51.80, 44.90.51.91 e 44.90.51.92, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 03/10/2017. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Roberto Bringel Kawamura - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017**

O Presidente da CPL do TRT11 torna público para os interessados participantes que, estará em aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, para apresentação de CONTRARRAÇÕES, em virtude dos recursos interpostos (FASE HABILITAÇÃO) pelas empresas CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA e REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA (MANAOS).

MARCELLO MARQUES CUNHA
Presidente da CPL

(SIDEC - 04/10/2017) 080002-00011-2017NE000028

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: PRE 5910/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Acessoline Telecomunicações Ltda. Objeto: Enlaces (links) de dados para promover a comunicação lógica entre o centro de processamento de dados da Sede do Tribunal Regional do Trabalho e suas unidades Judiciárias e Administrativas no Estado. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Programa de Trabalho: 02.126.0571.2C73.0001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 3390.39.27 - Suporte de Infraestrutura de TI. Preço: R\$ 16.900,00, referentes aos serviços de instalação e R\$ 12.675,00 mensais, referentes aos serviços de manutenção e monitoramento. Data da assinatura: 3-10-2017. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Rodrigo Bestetti, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 8878/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Objeto: Acesso à consulta ao banco de dados da OAB pelo TRIBUNAL. Vigência: 60 meses a contar de 19-9-2017. Data da assinatura: 18-9-2017. Pelo Tribunal: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela OAB: Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017100500154**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CE 579/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Caixa Econômica Federal. Objeto: Suprimir do objeto contratual a cessão do espaço físico de 1,00 m², no Fórum Trabalhista de Blumenau. Data da assinatura: 3-10-2017. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Caixa: Ronilse Maria Bungestabs de Mello Marcelo, Coordenadora de Filial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017
AO CONTRATO TRT Nº 26/2017**

Processo TRT nº 9.212/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA - SCIENTEC. CNPJ nº 08.331.902/0001-12. Objeto: Alteração do Contrato TRT nº 26/2017, mediante a modificação da Subcláusula 8.2 da Cláusula Oitava, em razão da prorrogação do prazo anteriormente previsto para a entrega do objeto contratado, com fundamento no inciso VI do §1.º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/10/2017. Assinam: Paulo Lindenberg Castor de Lima, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Cláudia Coutinho Nóbrega, Diretora-Presidente, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE DISTRATO Nº 5/2017**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 21437/2017. DISTRATANTE: TRT DA 14ª REGIÃO. DISTRATADA: REDE DE CONVÊNIO DO BRASIL SERVICE LTDA. Objeto: O contrato nº 05/2017 fica rescindido e cessado seus efeitos no dia 28/8/2017, celebrado entre TRT 14 e a empresa REDE DE CONVÊNIO DO BRASIL SERVICE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado via WEB, com uso de cartões magnéticos com ou sem chip ou micro processamento, que possibilitem o atendimento da frota de veículos e motores estacionários (geradores), com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus, acessórios originais, lavagem, higienização e lubrificação e transportes por guincho, nos estados de Rondônia e Acre, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 50/2016 e proposta comercial, com fulcro nos termos dos artigos 77 e 78, incisos I e II da Lei 8.666/93 c/c as cláusulas treze e quatorze do Contrato nº 05/2017. Assinado: 28/8/2017. Assinatura: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT-14ª Região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016. PROCESSO ADM. ELETRÔNICO - ESAP Nº 2271/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: SEGUROS SURA S.A. CNPJ Nº 33.065.699/0001-27. Objeto: alteração social da empresa, a prorrogação de vigência, o valor atual da avença, a indicação de fiscal e a dotação orçamentária referente ao Contrato nº 23/2016. Vigência: 2/9/2017 a 1º/9/2018. Assinado: 31/8/2017. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339039.69, correspondendo o valor total desta contratação a monta de R\$ 109.746,41. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, Srs. Cristiano Saab e Gabriel Bugallo, representantes da contratada.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 15255/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA-ME. CNPJ Nº 09.477.789/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização deste Contrato nº 28/2016. Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2018. Assinado: 18/9/2017. Dotação Orçamentária: 02.122.0571.4256.6514, natureza da despesa 339039.16, correspondendo o valor anual desta contratação a monta de R\$ 46.800,00. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, Sr. Naudylann Dantas Lima, representante da contratada.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 15163/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTES DE VALORES. CNPJ Nº 43.035.146/0054-97. Objeto: repactuação de preços de 2017/2018 ora praticados referente ao Contrato nº 34/2016. Assinado: 20/9/2017. Dotação Orçamentária: 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339037.03, correspondendo o valor anual desta contratação a monta de R\$ 1.079.942,16. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, Sr. Elias Zanatelli, representante da contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Processo: 0031800-94.2007.5.15.0895 PA. Convênio - Partes: TRT e Município de Limeira. CNPJ: 45.132.495/0001-40. Objeto: cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes aos quadros do Município, para a prestação de serviços em unidade jurisdicionada do Tribunal. Vigência: 3 anos, contados a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Adleir Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e pelo município, Mário Celso Botion. Data: 08/06/2017.

Processo: 0000298-88.2017.5.15.0895 PA. Convênio - Partes: TRT e Município da Estância Balneária de Ilhabela. CNPJ: 46.482.865/0001-32. Objeto: cessão de servidores concursados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes aos quadros do Município, para a prestação de serviços em unidade jurisdicionada do Tribunal. Vigência: 3 anos, contados a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Adleir Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e pelo município, Márcio Tenório. Data: 05/09/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CP0602/2017. Partes: TRT e Jund Trafo Transformadores Elétricos Ltda EPP. CNPJ: 07.004.797/0001-44. Objeto: Despesas com serviços especializados para substituição de um transformador a seco de 500 KVA na Sede Adm. do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 24, IV. Valor total: R\$44.230,00. L.O. Nº 13.414, de 10/01/17. Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corsetti, em 02/10/2017. Ratificação: Adleir Cristian Carvalho Pereira Schlosser, em 03/10/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 0032-89.2017.5.15.0899 PA. Termo de Cooperação nº 06/2017. Partes: TRT e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP. CNPJ: 00.679.163/0001-42. Objeto: atender aos pedidos do Poder Público para localização de Certidões Digitais pelos Cartórios. Vigência: prazo indeterminado. Assinam: pelo TRT, Fernando da Silva Borges, e pela Associação, Luis Carlos Vendramin Júnior. Data: 23/08/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 1362/16. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 21/16 (prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas, mediante concessão de uso do restaurante situado no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região). Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (4/10/17 a 3/10/18). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: Bar e Restaurante Moqueca Alagoana Ltda. Fundamentação legal: Cláusulas Sexta, Oitava e Nona do contrato original, item 8, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 02/2016 e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 39,90 por quilo de refeição (almoço). Taxa de utilização (aluguel): R\$ 2.220,18. Despesa condominial: R\$ 1.851,07. Data e assinaturas: 3/10/2017. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Vera Lucia de Assis Pinto, Sócia-Administradora, pela contratada.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 21/14, publicado no DOU nº 191, de 4/10/17, Seção 3, p. 169, onde se lê: "Assinatura: 15/9/2015.", leia-se: "Assinatura: 29/9/2017."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017**

A CPL do TRT-21ª Região torna público resultado de julgamento da habilitação da licitação em epígrafe. As empresas COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP; NEO ENGENHARIA EIRELI - ME; BTECH ENGENHARIA LTDA. EPP; BR SERVIÇOS EIRELI - ME; TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e PLANA EDIFICAÇÕES LTDA atenderam aos requisitos do edital e foram declaradas habilitadas. Foram inabilitadas as empresas L & L ENGENHARIA LTDA, por não comprovar o atendimento a todas as exigências de qualificação técnica contida no Edital e a empresa EQUIPE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP, por não comprovar o atendimento ao contido no item 4.4.5.1, letra "b" do Edital. A sessão de abertura de propostas fica adiada para o dia 13/10/2017 às 10 horas.

Natal-RN, 4 de outubro de 2017.
RANDOLFO DANTAS COSTA
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.